



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 069/2018.

De 13 de agosto de 2018.

Autoriza abertura e limpeza de acesso nas estradas vicinais no trecho da localidade denominada Vinhático (São Pedro) e dá outras providências.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, inciso I da CF/88 e nos arts. 85, inciso X e 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de melhoria no acesso da Estrada Vicinal que acessa a Estação de Tratamento de Válvulas (Sede Tombos), próximo a Comunidade rural São Pedro;

Considerando que há grande fluxo de máquinas e equipamentos para manutenção da sede da Estação de Válvulas (EV), instalada naquela localidade, e que, cumpre aos Poderes Públicos a obrigação de manter as vias de acesso, bem como incentivar as empresas geradoras de empregos no município visando o incremento dos recursos;

Considerando, que todo processo foi aprovado pelo CODEMA, e ainda foi apreciado pelo Departamento Jurídico do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada às obras de alargamento e melhorias na estrada de acesso ao Vinhático (São Pedro), visando acessibilidade segura para o transporte de trabalhadores e cargas, no trecho próximo a sede da Estação de Válvulas da empresa Anglo American, estabelecida neste Município.

Art. 2º - Ficam as obras para melhorias do acesso na estrada vicinal do Vinhático (São Pedro), considerada de Utilidade Pública e de interesse Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 13 agosto de 2018.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais